

# **SALA DE ATENDIMENTO INFANTIL: POSSIBILIDADE PARA DIMINUIR O AFASTAMENTO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE ESTADUAL**

Fabíola Correia de Souza Araújo Moreira<sup>1</sup>

Marilda Shuvartz<sup>2</sup>

## **RESUMO**

Cidadania está relacionada à democracia e igualdade formal perante a lei, ou seja, sentir-se igual aos outros, capaz de fazer sua própria história, e como propulsora desta conquista, a educação tem como diretriz a formação de cidadãos para o pleno exercício da cidadania. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um tipo de modalidade de ensino que vem fazendo sua história de acordo com as mudanças econômicas, políticas e sociais, objetivando a erradicação do analfabetismo, formar cidadãos e os incluir no atual contexto da sociedade. Porém, a modalidade enfrenta várias dificuldades para manter a oferta na rede estadual e uma delas é a evasão. Tal fenômeno pode ser chamado de afastamento temporário, pois os alunos “evadidos” sempre retornam. Com o intuito de diminuir este fenômeno o presente trabalho sugere a elaboração de políticas públicas que contemplem os sujeitos da EJA. Uma ação que pode ser considerada eficiente seria a formação de salas de atendimento infantil com a finalidade de acolhimento das crianças sob tutela dos alunos que estudam na EJA. Esta sala seria composta por profissionais que poderiam fornecer um apoio ao aprendizado destas crianças e conseqüentemente favorecer o aprendizado dos responsáveis. A equipe gestora, professores, coordenadores devem trabalhar em sintonia para promover as mudanças necessárias, como metodologias voltadas à realidade dos alunos, melhor uso dos recursos didáticos, infraestrutura adequada à realidade dos sujeitos envolvidos. Conclui-se que a EJA pode contribuir para a formação de cidadãos, mas há algumas sugestões para melhorar a qualidade de ensino, como salas de atendimento infantil, com atividades diferenciadas para os filhos dos alunos.

Palavras-chave: Cidadania, Evasão, EJA

---

<sup>1</sup>Mestranda em Ciências e Matemática, Universidade Federal de Goiás, GO, Brasil. (fabiolamoreirago@gmail.com)

<sup>2</sup>Programa de Educação em Ciências e Matemática. Universidade Federal de Goiás, GO, Brasil. (marildas27@gmail.com)

## JUSTIFICATIVA

A noção de cidadania permanece em constante processo de elaboração, solicitando debate (GARCIA, 2006). De acordo com FERNANDES *et al.* (2003), cidadania é uma expressão ligada à ideia de democracia e igualdades formais perante a lei. Entre um dos conceitos de cidadania pode-se citar o direito de todo cidadão a adquirir e ter direitos. Esse conceito elaborado à luz de diversas interpretações verifica-se, que é composto pelos direitos civil, político e social. O direito civil está vinculado à liberdade de ir e vir, à segurança, à moradia, à vida. O direito político se refere à participação política e eleitoral. Finalmente o direito social está ligado ao trabalho, educação, saúde, ou seja, ter os meios necessários para uma vida digna, garantida pelo Estado.

Os direitos civis e políticos, considerados fundamentais, são universais e válidos para todo ser humano independente dos seus atributos pessoais. Essa generalização, não tem sido observada em relação aos direitos sociais, pois se verifica uma supremacia dos direitos civis e políticos. Enquanto os direitos civis e políticos exigiriam, para sua plena realização, pouco esforço do Estado, os direitos sociais demandariam uma presença mais forte do governo para serem realizados (FERNANDES *et al.*, 2003).

A ideia que a cidadania transmite, de igualdades formais perante a lei está relacionada ao sentir-se igual aos outros. Ser um indivíduo capaz de criar uma história pessoal, ou ainda tomar decisões sobre sua vida profissional, social, amorosa e familiar. Porém, para que isso aconteça, ele precisa compreender como se adquire essa igualdade formal (COELHO, 2005; FERNANDES *et al.*, 2003).

Com um mundo cada vez mais globalizado surgiu outra tendência para o conceito de cidadania, que até o momento estava relacionado com a igualdade formal perante a lei. Quem estava incluído no sistema globalizado segue tendo o direito a ter direito e contraditoriamente aqueles que estavam excluídos desse sistema, ou seja, não participavam ativamente como cidadão segue tendo o direito à diferença, ou seja, as pessoas tinham o direito de ser diferente em aspectos religiosos, sexuais, étnicos entre outros (REIS, 2006).

Muitas instituições de ensino têm buscado a formação de cidadãos ao formar pessoas para o exercício da cidadania. Há uma tentativa de resgatar aquelas pessoas que estão à margem da sociedade por vontade própria ou por falta de oportunidade, para que estas

façam parte da sociedade mais ativamente como cidadãos. Talvez ocorra esta tentativa por acreditar que com esta inclusão a sociedade poderia mudar, pois estaria ensinando o respeito e a dignidade, entre outros.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino que visa trazer para a escola jovens e adultos que por algum motivo abandonaram os estudos em alguma época da sua vida. É um tipo de educação especial que visa à erradicação do analfabetismo, reintegrando como cidadãos esses alunos, para que possam conquistar seus direitos e exercer a cidadania, e assim poder participar mais ativamente do mercado de trabalho, da política e do saber. A trajetória desta modalidade de ensino foi influenciada por variações nos setores político, econômico e social do país (BRASIL, 2000).

Um educador que merece destaque nesta história é Paulo Freire. Ele contribuiu significativamente para o desenvolvimento da EJA no Brasil, através da educação popular, com o Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral), surgido em 1967 (BRASIL, 2000).

No contexto histórico da EJA percebe-se que as políticas públicas destinadas a esta modalidade de ensino negligenciaram o direito a uma educação de qualidade a grupos populares, negando direitos e promovendo a exclusão e a marginalização social. Essas pessoas as quais foram negadas o direito a uma educação de qualidade, na maior parte das vezes, já sofreram muito pelos seus insucessos, como falta de emprego e moradia. Baseando-se neste contexto é preciso mais atenção e compromisso para essa modalidade de ensino (BRASIL, 2000).

A EJA possui algumas orientações quanto à idade para o egresso de alunos que seria de 15 anos completos para o ensino fundamental e 18 anos completos para o ensino médio. Por ser um público diferenciado se faz necessária formação inicial e continuada para os professores que atuam nesta modalidade. A EJA possui identidade própria, funções específicas, além de ser uma modalidade de ensino da Educação Básica, contemplando todos os níveis de ensino (BRASIL, 2000).

Esta modalidade tem função reparadora, equalizadora e qualificadora. A partir daí, percebe-se que seu público-alvo possui características diferenciadas e, conseqüentemente há a necessidade de um trabalho pedagógico diferenciado para levar o conhecimento àqueles que tiveram o direito à educação negada, em algum momento das suas vidas (BRASIL, 2000).

Para ter garantido, realmente o direito à educação, é necessário acesso universal – o que depende de uma aceção política -, à democratização com qualidade e respeitar a diversidade, ou seja, uma escola de todos para todos; é importante a instituição de Políticas Públicas que funcionem e que contemplem àqueles que tiveram este direito negado. Como exemplo deste resgate de garantia de direito, surgiram as cotas nas Universidades para alunos de escolas públicas, e as cotas raciais (BOTO, 2005).

A EJA enfrenta vários problemas para se firmar como modalidade, e um deles, o qual será nosso foco de pesquisa é a evasão dos alunos da rede estadual. A evasão é causada por vários fatores e o público da EJA, se afasta dos estudo por tempo determinado ou não (OLIVEIRA; EITERER, 2008). Fatores como trabalho, mudança, familiar, entre outros, estão entre as causas mais recorrentes, mas existe outro fator relevante?

Portanto, foi feito um estudo para descobrir se existe outro fator relevante, para sugerir intervenções a fim de diminuir estes afastamentos, universalizando o ensino e proporcionando continuidade a estes sujeitos de direito, é que se propôs esta pesquisa.

## **OBJETIVO**

O presente trabalho traz como problema de pesquisa o que leva à evasão dos alunos de EJA no ano de 2012? Para tal, foi feito um estudo sobre a evasão e suas causas e posteriormente será sugerido um projeto de intervenção para que o problema solucionado e proporcione, a universalização real do ensino para adultos e possa ser usado como uma política pública.

## **METODOLOGIA**

Foi realizada uma pesquisa bibliográfica (LIMA; MIOTO, 2007) abarcando a legislação atual sobre a Política de Jovens e Adultos na esfera federal e estadual de ensino. O estudo descreve como se fundamenta a política nacional da EJA e como esta funciona no estado de Goiás, com suas legislações específicas.

Durante este momento da pesquisa, foram feitas leituras reflexivas do material relacionado ao problema de pesquisa – a evasão – buscando responder ao seu objetivo, pois:

A investigação das soluções também pode envolver a construção de um instrumento que permita pinçar das obras escolhidas os temas, os conceitos, as considerações relevantes para a compreensão do objeto de estudo (LIMA; MIOTO, 2007, p.41).

Então, buscamos autores de referência na área como Boto (2005), Ferreira (2001), Azanha (1987), Dallari (1998), Campomar (1991), Botler (2013), Baracchini (2002), entre outros para compreender o que dizem acerca da evasão na EJA, e sobre como a escola pode superar dificuldades como esta.

E, finalmente, procuramos interpretar a problemática ocorrida na Secretaria de estado da Educação de Goiás, a evasão no ano de 2012.

Após a análise bibliográfica, realizou-se um levantamento dos números de matrículas e evasão daquele ano e tais informações foram analisadas e discutidas. Para tal, nos propomos a apresentar sugestões de um plano de intervenção, contribuindo com a elaboração de Políticas Públicas que contemplem esta modalidade de ensino.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **1. Evasão / Afastamento: Análise do problema**

#### **1.1 Público-alvo da EJA: características e necessidades**

O público da EJA é composto de jovens e adultos que possuem histórias de vida ricas em experiências positivas ou negativas. Pessoas que precisaram trabalhar quando deveriam estudar por se tornarem arrimo de família fora da hora. Pessoas que por motivos sociais, econômicos ou mesmo psicológicos abandonaram os estudos. Todo ser humano precisa primeiro, satisfazer suas necessidades básicas para depois satisfazer as outras necessidades sociais (BRASIL, 2000).

Por isso:

Parágrafo único. Como modalidade destas etapas da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios, aos objetivos e às diretrizes curriculares... (BRASIL, 2000, p.1)

O público da EJA possui um perfil próprio e este tem que ser considerado no planejamento e na organização da Unidade Escolar, para que este aluno perceba um ambiente atrativo e agradável para o seu aprendizado.

Com o objetivo de alcançar a universalização, garantida pelo o art. 214 da Constituição Federal, o estado tem tentado garantir ensino fundamental na idade certa para a população. No entanto, ainda há necessidade de correção de fluxo, ou seja, garantir este direito, também, àqueles que estão fora da idade escolar.

Neste contexto percebe-se que a evasão vem ocorrendo desde o começo da história da educação, pois se hoje existem adultos analfabetos é porque em algum momento da sua vida ele teve que se afastar da escola.

Conforme salienta Brasil (2000, p. 21), “erradicar o analfabetismo e universalizar o atendimento são faces da mesma moeda e significam o acesso de todos os cidadãos brasileiros, pelo menos, ao ensino fundamental. Ora,- seu nome já diz – o fundamento é a base e a ponte necessárias para quaisquer desenvolvimento e composições ulteriores”.

Acesso a todos. Escola de todos para todos. Além de acesso, é preciso assegurar a continuidade dos estudos destes que terão acesso. Portanto, este público que está em desigualdade com os demais estudantes anseia para ser igual, ter as mesmas oportunidades, o mesmo acesso, a mesma continuidade, terminar o ensino médio, cursar uma faculdade, ter uma carreira.

Muitos estudantes procuram a EJA com a finalidade de Certificação. A Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiás (SEDUCE-GO) disponibiliza várias formas de este estudante conseguir seu certificado. Até o ano de 2012 a SEDUCE-GO realizava os Exames de Educação de Jovens e Adultos, antigo Supletivo, no qual o aluno que atingisse a média estipulada em edital poderia adquirir seu certificado total ou parcial, quando alcançava a média em alguma disciplina da grade curricular de EJA. Além deste exame, a Secretaria faz, todo ano, adesão ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e ao Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). Esta adesão possibilita à SEDUCE-GO certificar os alunos que atingirem a média estipulada no edital para as áreas do conhecimento nas quais os exames contemplam, no Ensino Médio e Fundamental, respectivamente.

Contudo a oferta tem que ser permanente. O aluno terá um mundo de conhecimentos nas Unidades Escolares que possibilitará a aquisição de outros novos conhecimentos, pois uns saberes enriquecem outros. A escola precisa oferecer esta educação permanente, o acesso permanente a leitura, a escrita, ao saber (BRASIL, 2000).

## **1.2 Políticas Públicas para EJA**

Como dito anteriormente, a educação é um direito social garantido na Constituição Federal, art. 6. Contudo para que este direito seja garantido todos tem que ter acesso à escola pública e esta, tem que adquirir padrões curriculares e orientações políticas que assegurem a garantia deste direito (BOTO, 2005, p. 779).

No estado de Goiás as Políticas Públicas que contemplem a EJA são as mesmas definidas para a educação como um todo, ou seja, políticas específicas de EJA são mínimas. Não seria ético afirmar que não existem políticas públicas de EJA no estado, mas as políticas adotadas no estado são transferências dos ditames da esfera Federal.

Visando a erradicação do analfabetismo, a SEDUCE-GO executa o Programa Brasil Alfabetizado, cujas orientações de execução estão contempladas em Resoluções publicadas pelo MEC. Este Programa visa levar este direito às pessoas que estão em locais de difícil ou nenhum acesso.

Outro Projeto que merece destaque é a Educação Prisional que começou com o Projeto Educando para a Liberdade. Neste projeto a educação alcança as pessoas privadas de liberdade que estão em presídios. Leva-se o direito à educação a estas pessoas. Contudo, estas políticas não são exclusivas do estado. São executadas pelo país inteiro. Os recursos para a execução advêm do Governo Federal.

Segundo Dallari<sup>3</sup>:

Só cem anos depois do tácito reconhecimento do direito ao voto (embora esse voto não fosse ainda universal) é que a intervenção do Estado para assegurar condições materiais de vida às pessoas se tornou efetiva nos países europeus democrático-liberais. Essa segunda geração de direitos exigia investimento público, o que, de algum modo, explicitaria, mais enfaticamente, a distinção entre democratas e liberais. Constituíam-se políticas públicas dirigidas a setores sociais, com fim de efetivar o direito pleno a se poder ter direitos.

---

<sup>3</sup> Dallari, 1998, p. 69 *apud* BOTO, 2005, p.792

As políticas públicas para a EJA garante que, ao público que esta modalidade contempla, seja garantido o direito à educação, garante acesso universal, erradicação do analfabetismo, permanência e continuidade dos educandos, além de verbas para a execução. Se não tem política pública específica, os gestores não tem uma diretriz a ser seguida.

Conforme salienta Azanha<sup>4</sup>:

Expandir escola é imperativo político, sendo portanto, indeclinável dever do Estado”. O Governo do Estado precisa de Políticas Públicas de EJA para que possa ocorrer o avanço, o aprimoramento pedagógico, uma melhor gestão educacional.

Para garantir a liberdade da cidadania é primordial garantir os direitos do cidadão para o cidadão, como por exemplo, o direito à educação. Em um país democrático precisa-se projetar uma escola democrática. Tanto a escola democrática onde todos tem acesso, como a escola democrática onde se transmite conhecimento para entender como vive a sociedade (BOTO, 2005).

Contudo, uma escola democrática tem que apresentar qualidade. Precisa fazer com que o educando faça parte da história, construa sua própria história, valorizar a cultura individual, a experiência vivida e no desenrolar disto tudo, conciliar aprendizado eficaz.

A escola que socializa ensina também. Ensinar o quê? A alegria da descoberta daquilo que, sendo valioso, nem por isso deixa de ser difícil, daquilo que, sendo difícil, convida-nos à alegria cultural do encontro... (BOTO, 2005, p. )

### **1.3 Formação dos docentes**

Outro motivo que pode causar a evasão é a formação inadequada dos professores atuantes na EJA. Faz-se necessário que os professores tenham formação de acordo com as especificidades deste público e que esteja numa constante busca pela melhor forma de conduzir o interesse do aluno pelo seu próprio aprendizado, isto além de todas as exigências formativas básicas que qualquer professor deve ter (BRASIL, 2000).

---

<sup>4</sup> Azanha, 1987,p.41apud BOTO, 2005, p.787

Vê-se, pois, a exigência de uma formação específica para a EJA. Trata-se de uma formação em vista de uma relação pedagógica com sujeitos, trabalhadores ou não, com marcadas experiências vitais que não podem ser ignoradas. E esta adequação tem como finalidade, dado o acesso à EJA, a permanência na escola via ensino com conteúdos trabalhados de modo diferenciado com métodos e tempos intencionados ao perfil deste estudante. Também o tratamento didático dos conteúdos e das práticas não pode se ausentar nem da especificidade da EJA e nem do caráter multidisciplinar e interdisciplinar dos componentes curriculares (BRASIL, 2000, p. 51 e 52).

Para qualquer docente seguindo carreira a formação adequada é essencial. O profissional tem que primar pela qualidade do seu trabalho e esta, automaticamente refletirá na qualidade do ensino ofertado e na qualidade do aprendizado dos alunos. Além de que qualquer modalidade de ensino tem sua especificidade e tem que ser tratada como tal, inclusive na formação dos docentes que trabalharão com ela.

Os docentes da EJA, geralmente, participam das formações gerais a todas as modalidades de ensino, não havendo especificidade. A partir do momento que forem oferecidas formações de acordo com os objetivos e funções da EJA, esta modalidade de ensino ganhará espaço e se fortalecerá em instituições de ensino superior e tecnológico. Na grade curricular dos cursos de licenciatura serão inseridas disciplinas específicas desta modalidade de ensino. Enfim, proporcionará qualidade de ensino a este público que por muitas vezes forma desprivilegiados social, econômico e politicamente.

#### **1.4 Organização da Unidade Escolar**

As Unidades Escolares que ofertam EJA no Estado podem fazê-la nos turnos matutino, vespertino e noturno. Os Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAs) ofertam exclusivamente EJA e nos três turnos. Contudo as outras Unidades Escolares cuja exclusividade não é a oferta de EJA, essa ocorre, principalmente, no turno noturno. Esse turno por si só já apresenta certas dificuldades organizacionais, a começar pela carga horária. Entretanto é dever do Estado adequar às necessidades do educando. “A oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando tornou-se dever do Estado, garantido

pelo art.54, VI da Lei 8.069/90 que especifica a adequação deste turno às condições do adolescente trabalhado” (Brasil ,2000, p.29).

Essa adequação deve estar prevista no Projeto Político pedagógico (PPP), onde está expresso o currículo de cada unidade escolar, com a finalidade de proporcionar um aprendizado de qualidade ao aluno.

Art. 2 ° O projeto político pedagógico é o compromisso educacional das instituições educacionais em relação aos alunos, às famílias e à comunidade, na busca da qualidade da formação almejada, das políticas educativas e das ações pedagógicas (Brasil, 2000, p.2).

O grupo gestor e os professores ficam, muitas vezes, incertos do que colocar no PPP. Inicialmente é necessário que toda comunidade escolar conheça o documento. A partir desse conhecimento prévio pode se fazer estudo de casos para chegar a uma conclusão do que é necessário registrar para proporcionar uma qualidade de ensino, pois “o estudo intensivo de um caso permite a descoberta de relações que não seriam encontradas de outra forma” (CAMPOMAR, 1991, p.96 e 97). Portanto, todos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem devem ser pesquisadores de métodos eficazes, eficientes, que contribuam significativamente para uma mudança de percepção do próprio conhecimento.

Portanto, o gestor deve fazer um trabalho de pesquisa do tipo qualitativa, na Unidade Escolar que ele gerencia para avaliar o que poderia ser feito para solucionar possíveis problemas.A Unidade Escolar funciona como uma organização administrativa e pedagógica, e que deve sempre primar pela qualidade.

Como organização administrativa a Unidade Escolar tem de um lado as normativas a serem cumpridas e do outro uma cultura organizacional interna. Conforme salienta Botler (2013, p.1) “a autonomia institucional, disposta como democracia participativa na Constituição Federal de 1988 e consolidada na Lei 9394/96, torna-se estratégica para efetivar a descentralização política e financeira do setor educacional”. Portanto, ao considerar a Unidade Escolar como democracia participativa, a política institucional tem que ser construída coletivamente, para que todos se sintam partícipes e ao mesmo tempo podendo ser cobradas ações eficazes.

Define-se nesta altura do texto a escola como unidade administrativa. E como tal, possui uma cultura institucional na qual se estipulam normas a serem seguidas pelos integrantes dessa organização. Cabe a eles incorporarem a essa cultura ou não. Nas Unidades

Escolares não é diferente. O gestor pode e deve participar da construção dessa cultura a fim de gerenciar ações que melhoram os resultados obtidos. Define-se nesta altura do texto a escola como unidade administrativa. Esta unidade requer um gestor com um perfil mais inovador, dinâmico, corajoso, para alcançar as metas estipuladas pelo Governo Federal e Estadual.

Segundo Botler (2013, p1) “a política educacional tem requerido ajustes nas formas de gestão do sistema de ensino e das escolas, dando origem a novos modelos de gerenciamento organizacional”.

A evasão é um problema que os gestores atuais enfrentam e que eles precisam inovar na sua gestão para que seja resolvido e conseqüentemente irá proporcionar qualidade, universalismo e acesso, além de continuidade.

Contudo, ser inovador em uma Instituição de Ensino não é tarefa fácil. Requer cooperação mútua. A escola tem que ter uma abordagem como Organização Comunicativa. Segundo Habermas<sup>5</sup> “o conceito de ação comunicativa é central e se refere à interação entre sujeitos capazes de linguagem e ação, seja por meio verbal, seja não verbal, que estabelecem uma relação interpessoal”. Como toda organização possui normas para serem seguidas, tais tem que ser dialogadas, discutidas, explicadas os objetivos, para que o cumprimento seja natural por parte dos servidores (BOTLER, 2013). A Unidade Escolar é uma organização comunicativa e no seu meio existe uma rede de tomada de decisões.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Atualmente, o departamento que coordena a EJA na rede estadual de ensino é a Gerência de Educação de Jovens e Adultos, vinculada à Superintendência de Ensino Médio na Secretaria do Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiás. Após uma coleta no banco de dados da Gerência, extraíram-se os dados referentes a ocupação das vagas no ano de 2012:

### Quadro 1. Numero de Matrículas na EJA em 2012.

2012	2º semestre
------	-------------

<sup>5</sup> Habermas, 1987 apud BOTLER, 2013, p. 3

1ª Etapa	675
2ª Etapa	10.077
3ª Etapa	26.567
<b>Total</b>	<b>37.319</b>

Fonte: Gerência de Educação de Jovens e Adultos – SEDUCE/GO

Atualmente, 276 (duzentos e setenta e seis) Unidades Escolares da rede estadual, ofertam a EJA, sendo que o quadro 1 nos traz os números de matrículas, no segundo semestre do ano de 2012, na modalidade. A 1ª etapa representa a primeira fase do Ensino Fundamental, composta por quatro semestres, a 2ª etapa a segunda fase do Ensino Fundamental, composta por seis semestres e a 3ª etapa representa o Ensino Médio, composta por quatro semestres.

As Matrizes Curriculares para a rede estadual foram construídas com a participação dos seguintes representantes: Conselho Estadual de Educação, Equipe Técnico-Pedagógica de EJA / Núcleo de Ensino à Distância (NUED) / Secretaria de Educação (SEDUC), de alguns gestores dos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAS), de Unidades Escolares de EJA e o Fórum Goiano de EJA.

Com o objetivo de atender o que propõe a Resolução Nº 5, de 2011, do Conselho Estadual de Educação/Conselho Pleno (CEE/CP) no que se refere às 03 (três) horas de atividades presenciais oferecidas em 5 (cinco) dias de atividades escolares semanais, são oferecidas 04 (quatro) aulas de 45 minutos no período noturno.

Na Matriz Curricular as aulas optativas contemplam as disciplinas: Ensino Religioso e Língua Estrangeira Moderna – Espanhol, que serão oferecidas em outro horário, de acordo com a organização da Unidade Escolar.

Todas as Unidades Escolares da rede seguem a mesma Matriz. Unidades Escolares Municipais que não possuem Matriz própria pode optar em seguir a usada na rede estadual.

Conforme mencionado as Unidades Escolares se organizam através dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) elaborados em equipe.

A organização dos estabelecimentos usufrui de uma flexibilidade responsável em função pedagógico resume em si (no duplo sentido de resumir: conter o todo em ponto menor e tornar a tomar, sintetiza o conjunto) dos princípios, objetivos, leis da educação, as diretrizes curriculares nacionais e a pertinência à etapa e ao tipo de programa ofertado dentro de um curso, considerados a qualificação do corpo docente instalado e os meios disponíveis para pôr em execução o projeto (CNE, 2000, p. 57) .

Segundo relatos da equipe pedagógica da Gerência de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação de Goiás (SEDUCE-GO), que acompanha as Unidades Escolares do Estado e oferta a modalidade de ensino, alguns problemas que a modalidade enfrenta são: formação continuada para os docentes, planejamento adequado à realidade do aluno, evasão, entre outros.

Segundo FERREIRA (2001), evasão significa “ação de evadir-se, de escapar da prisão; fuga.” No entanto, na EJA não existe “evasão”, mas sim afastamento temporário, devido à realidade dos alunos da EJA, que é diversificada. Os alunos desta modalidade abandonam os estudos por motivos variados como mudança de residência, mudança de emprego, motivos familiares, motivos conjugais, responsabilidade com crianças, entre outros fatores que levam ao afastamento.

Quando um aluno de EJA se afasta por algum motivo, para aquele ciclo em que ele estava inserido a continuidade do estudo fica abalada. Se ele tiver tido um ambiente favorável ao seu aprendizado, ele se esforça para retornar.

Uma das causas de afastamento temporário, deve-se ao fato de vários estudantes que possuem menores sob sua responsabilidade não poder levá-los à escola enquanto estudam. Não existe nenhuma normativa estadual que permita a permanência na unidade escolar, dos filhos ou menor sob tutela desses alunos.

A partir desta situação, os alunos se veem obrigados a se afastarem da unidade escolar, tendo a frequência prejudicada, pois o período que deviam estar na escola está em casa cuidando destes menores. Quando os alunos da EJA conseguem que estes menores permaneçam na unidade escolar durante o período de aulas, estes ficam ociosos, inquietos e atrapalham o aprendizado de seus responsáveis.

Seguem, abaixo, números de afastamentos temporários no ano de 2012, período do estudo.

**Tabela 2. Número de afastamentos temporários de alunos da EJA-2012**

<b>Ano 2012</b>	<b>Número de afastamentos temporários</b>
	<b>2º semestre</b>
<b>1ª etapa</b>	148
<b>2ª etapa</b>	2.808
<b>3ª etapa</b>	5.169
<b>Total</b>	8.125

Fonte: Gerência de Educação de Jovens e Adultos – SEDUCE/GO

De acordo com a Universidade Estadual de Goiás (UEG) no Centro-Oeste a taxa de analfabetismo ainda é de 7% aproximadamente. Logo, os números apresentados na tabela acima são preocupantes, pois ao mesmo tempo em que se tem um número razoável de matrículas, tem-se um número, considerável de afastamentos.

Portanto, estes dados enfraquecem a modalidade de ensino, pois as Unidades Escolares encerram a oferta de EJA, diminuindo o quantitativo de vagas a ser ofertado, consequentemente diminuindo a quantidade de alunos, de profissionais e diminuindo verbas.

A partir daí, surge a ideia de se tentar resolver o problema apresentado: a evasão dos alunos de EJA devido à falta de organização e normativa para permanência de suas crianças na unidade escolar.

É preciso ajustes nas formas de gestão de uma unidade escolar para contemplar as necessidades do público da EJA. Isso requer coragem do gestor em inovar, criar, inclusive ver possibilidades além das metas estipuladas.

Segundo Botler (2013), existe o que chamamos hoje de Escolas de Sucesso. Unidades Escolares que possuem um exemplo de gestão. Onde a equipe gestora apresenta soluções aceitáveis para atingir um equilíbrio dinâmico na organização. Todos os envolvidos fazem parte da tomada de decisões e a partir daí se comprometem a executar da forma que oportunize uma maior qualidade possível.

As políticas públicas, voltadas para a EJA tem que ser voltadas ao acesso, universalismo, melhor qualidade, continuidade e permanência. Para tanto a comunidade escolar como um todo, deve ajudar a construir e executar essas políticas. Precisa-se de uma inovação na administração pública brasileira.

Segundo Baracchini (2002, p. 107):

Atualmente, quando se pensa em política pública, deve-se estar atento à questão da eficiência, eficácia e efetividade de tal política, uma vez que as perspectivas de sucesso apontam para a promoção de equidade e de justiça social cada vez mais voltadas a diferentes categorias, em seu direito ao acesso a serviços públicos e informações.

Uma política pública precisa de planejamento para que alcance eficiência e eficácia. O Estado de Goiás propôs algumas políticas públicas, através do Pacto pela Educação. Segundo GOIÁS (2013), “o Governo de Goiás traçou as diretrizes para a reforma educacional que irá promover avanços e um grande salto de qualidade na Educação do nosso Estado”. Essa reforma educacional originou o Pacto pela Educação.

O Pacto visa melhorias consideráveis no ensino público ofertado pelo Estado. Um dos pilares da reforma educacional é reduzir significativamente a desigualdade educacional, sendo propostas, a redução da evasão e reprovação e apoio às diversidades. Dentro da proposta de redução a evasão e reprovação, instituiu-se o Programa de Intensificação de Aprendizagem para diminuir a reprovação e pode-se considerar que a resolução do problema da “evasão/afastamento” se faz necessária para que a proposta do Pacto seja eficiente. Portanto, o Pacto pode se estender ao sujeito da EJA, uma vez que o mesmo seria contemplado no apoio às diversidades, por ter características específicas e constituir um grupo de minoria.

Conforme analisado até aqui, percebe-se que um dos graves problemas que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) enfrenta na rede pública é a evasão ou afastamento temporário. Porém, este problema não será resolvido totalmente, com uma ação isolada. São necessárias várias ações conjuntas com uma finalidade específica: combater a evasão dos alunos desta modalidade de ensino. Contudo, o resultado destas ações será percebido em longo prazo.

Com o objetivo de diminuir a evasão/afastamento dos alunos desta modalidade de ensino, sugere-se a implantação de uma Política Pública que contemple atendimento às essas

crianças. Esta seria na forma de atendimento especializado, em espaço específico para as mesmas, em toda a rede estadual, em unidades escolares que ofertam a EJA.

A ação contempla a disponibilização de sala de atendimento às crianças de alunos que porventura tenham que acompanhar os responsáveis à escola. Seriam atendidas crianças de 2 (dois) a 7 (sete) anos.

Esta política seria implantada gradualmente, com um Projeto Piloto, em uma escola, e a cada ano contemplaria mais outra escola, até alcançar as 276 (duzentos e setenta e seis) unidades que ofertam EJA, no estado de Goiás.

A unidade escolar que servirá como Piloto, será um Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), pois é uma unidade que oferta, apenas, a modalidade de EJA. Além de começar a oferta no turno noturno, pois é o turno que apresenta maiores problemas de afastamento.

Inicialmente, para que a escola mantenha uma sala de atendimento especializado infantil, a instituição precisa apresentar uma demanda de 10 (dez) crianças que precisam ficar com seus responsáveis no período escolar. Após o início do período letivo, a gestão da unidade escolar faz um levantamento e este deverá ser encaminhado para a Gerência de EJA. A partir desta demanda serão encaminhadas as providências burocráticas necessárias para a implantação da sala de atendimento, como por exemplo, a emissão de uma Portaria de Implantação assinada pelo(a) Secretário(a) de Estado de Educação, Cultura e Esporte.

A criança teria atividades direcionadas enquanto estiver na escola, mesmo sua presença tendo motivo de necessidade maior: a continuidade dos estudos de seu responsável. A equipe gestora elaboraria um Termo de Compromisso, para que o aluno responsável pela criança assine, no começo do período letivo, alegando não ter onde, nem com quem deixar sua criança, para responder a possíveis questionamentos do Conselho Tutelar.

A infraestrutura da Escola Piloto tem que oferecer condições para a implantação de sala de atendimento infantil. Considera-se como infraestrutura básica para tal, a disponibilidade de uma sala bem arejada, com janelas amplas, boa iluminação e contendo uma área de, no mínimo 35m<sup>2</sup>. O mobiliário para a sala de atendimento deverá possuir: dois jogos de mesas para os profissionais que farão o atendimento; dez jogos de mesas infantis; um ventilador de parede; um filtro ou bebedouro; um quadro para pincel; um aparelho de

datashow; um aparelho de DVD; um aparelho portátil de som com múltiplas entradas de áudio; uma televisão de 29 polegadas; quinze colchonetes; um notebook; três armários de aço, fechados; cinco prateleiras de aço, abertas.

Quanto ao material pedagógico que deve permanecer na sala de atendimento e ser repostado quando necessário, podemos listar: caixa de lápis de cor de doze cores; resmas de papel sulfite; caixa de borracha; caixa de lápis preto; cartolinas de cores variadas; argilas; rolo de TNT; rolo de papel pardo; tinta guache; papel crepom cores variadas; cola; fita crepe; fita adesiva transparente; papel sulfite colorido; régua; pincel para quadro branco; cola colorida; acervo de DVDs infantis; acervo de livros infantis; gibis; pastas transparentes; adesivos variados; jornais e revistas sem utilização; caixa de canetas; cadernos pequenos de 98 fls.

A manutenção da estrutura física da sala e mobiliário, bem como a reposição de materiais de consumo e pedagógicos, será de responsabilidade da gestão da escola através do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), ou por outros meios que a unidade escolar possui para repor recursos pedagógicos estando previstos no Projeto Político Pedagógico.

É necessário que haja, no mínimo, dois profissionais graduados em Pedagogia, podendo ter ou não pós-graduação na área. É importante que eles tenham certas habilidades e competências relacionadas a lidar com a criança de uma forma educacional, saber quem é essa criança, como ela aprende, entender porque ela ainda não está alfabetizada se for o caso, ter embasamento teórico para poder entender as possíveis dificuldades que se apresentam durante essa interação.

Para o projeto piloto serão feitos contratos temporários (se não houver pedagogos disponíveis na rede) ou serão remanejados funcionários da própria rede, que precisam completar carga horária. Tal contratação ou remanejamento ficará a cargo da subsecretaria responsável pela unidade escolar. Dependendo da demanda, a Secretaria Estadual de Educação, Cultura e Esporte, pode propor no próximo concurso público, vagas para profissionais, que contemple este atendimento.

O projeto será assinado pelo atual Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esporte, através de Portaria de implantação específica, contendo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, contemplando o período escolar dos alunos de EJA, para o profissional que atuará nas salas de atendimento infantil.

As atividades pedagógicas organizadas por essa dupla de professores deverão ser planejadas e registradas, sendo organizado um portfólio, o qual a equipe gestora encaminhará para a Gerência de Educação de Jovens e Adultos, para posterior avaliação do resultado e arquivamento. Estes arquivos orientarão as outras unidades escolares que implantarão as salas de atendimento.

As atividades a serem ministradas na sala de atendimento terão como objetivo a complementação escolar. Haverá na sala de atendimento infantil uma heterogeneidade de faixas etárias e desenvolvimento intelectual, que exigirá desses profissionais um planejamento estrategicamente direcionado.

Com base nos registros da dupla de profissionais, nas atividades e produções das crianças, a Gerências de EJA, através de uma comissão avaliará os resultados. Como é uma Política que contemple a EJA, nada mais correto do que esta Gerência ser responsável pelo acompanhamento e avaliação dos resultados.

A Gerência de EJA possui uma equipe de profissionais que fazem o acompanhamento pedagógico das escolas que ofertam EJA. Nesta equipe temos profissionais de praticamente todas as áreas, inclusive pedagogas. Além da análise das atividades e relatórios da dupla de atendimento, poderão ser feitas autoavaliações visitas regulares para verificar se a proposta está sendo implantada ou se será necessárias adaptações.

## **CONCLUSÃO**

A evasão/afastamento dos alunos que se matriculam na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, não possui uma única causa e nem uma única consequência.

Pesquisas recentes apontam, como motivos da evasão escolar nesta modalidade de ensino, envolvimento com drogas, problemas familiares e de saúde, necessidade financeira, dificuldade de tempo, falta de transporte, baixa motivação, entre outros. Em destaque, o problema de os alunos não terem com quem deixar seus filhos, afilhados, netos ou apenas crianças sob sua responsabilidade no horário escolar. A partir desta situação, se veem

obrigados a abandonar seus estudos, uma vez que não existe legislação estadual permitindo que estas crianças permaneçam na escola enquanto seus responsáveis assistem às aulas.

Um grande desafio da EJA é proporcionar aos estudantes uma experiência escolar positiva que aumente sua autoestima e crença em seu potencial de aprendizagem. Precisa-se ter um olhar mais atento, cuidadoso para com o sujeito da EJA, sendo sensível às suas necessidades e anseios.

A EJA não é a modalidade de ensino que tem mais visibilidade em uma Secretaria de Educação, mas busca forças em profissionais que acreditam na importância de formar cidadãos que critiquem, respeitem, tenham seus direitos garantidos, vivam dignamente com o mínimo que o ser humano precisa.

O Estado de Goiás precisa de Políticas Públicas que contemplem especificamente a Educação de Jovens e Adultos. São necessárias ações que viabilizem o acesso e a permanência do público da EJA na rede de ensino. A implantação de uma sala de atendimento infantil nas unidades escolares que ofertam EJA aumenta a possibilidade desse acesso e permanência dos alunos deste segmento.

## REFERÊNCIAS

- BARACCHINI, S. A. A inovação presente na Administração Pública Brasileira. RAE - Revista de Administração de Empresas, v 42, n.2, 2002,104-109.
- BOTLER, A. M.. **A escola como organização comunicativa**. Acesso em 15 de maio de 2013, disponível em <http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT14-1816--Int.pdf>
- BOTO, C. A educação escolar como direito humano de três gerações: identidades e universalismos. v. 26, n. 92. *Educ. Soc.*, 2005 pp. 777 - 798.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação.**Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer 11 CNE/CEB e Resolução CNE/CEB nº 1.** , 2000. Brasília, DF, Brasil.
- CAMPOMAR, M. C. Do "Estudo de Caso" em pesquisas para Dissertações e Teses em Administração. *Revista de Administração*, n.3, vl 26, out 2005, 95-97.

- COELHO, Maria das Graças Pinto. **Noções de cidadania no Telecurso 2000: Plasticidade social ou construção de identidade?** Abril, 2005. Disponível em <<http://www.bocc.ubi.pt>> Acesso em 03/08/2007.
- FERNANDES, J. ; Dumê; OLIVEIRA, M. R. ; FERNANDES, J.. Cidadania e qualidade de vida dos portadores de transtornos psiquiátricos: contradições e racionalidade. **Rev Esc Enferm. USP.** 37(2):35-42. 2003.
- FERREIRA, A. B.. **Mini Aurélio Século XXI escolar.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- GARCIA, J.. Indisciplina, Incivilidade e Cidadania na escola. Estudos em Cidadania & Movimentos Sociais. **Educação Temática Digital**, Campinas, v.8, 1, p.121-130, dez. 2006.
- GOIÁS. Gerência de Educação de Jovens e Adultos / Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiás. **Banco de Dados.** Goiânia, Goiás,2015.
- GOIAS. Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte de Goiás. **Pacto pela Educação.** Acesso em 18 de julho de 2013, disponível em Secretaria da Educação do Estado de Goiás: <http://www.seduc.go.gov.br/especiais/pactopelaeducacao/pilares.asp>
- LIMA, T.C.S; MIOTO, R. C. T. "Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica." **Revista Katálisis 10.1** (2007): 37-45.
- OLIVEIRA, P. C. S. de; EITERER, C. L. "**Evasão**" escolar de alunos trabalhadores na **EJA.**" Faculdade de educação/UFMG. Disponível em:< [http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Arquivos\\_senept/anais/terca\\_tema6/TerxaTema6Artigo10.pdf](http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Arquivos_senept/anais/terca_tema6/TerxaTema6Artigo10.pdf)>.[S. l.],[200 (2008).
- REIS, M. L. Educação para e-cidadania: entre a reinvenção das práticas cívicas e o neotecnicismo. **Revista Iberoamericana de Educación.** n.º 42 , pp. 55-68, 2006.